

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2024/02767

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n. 90.180.605/0001-02

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço especializado de seguro veicular para atender a demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/CASACIVIL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 1.525/2022 e demais normas estaduais de licitações e contratos administrativos e, supletivamente as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, normas e Princípios Gerais dos Contratos e disposições do direito privado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, atendidos os requisitos descritos do art. 106 da lei nº 14.133/21 e no art 289 e seguintes do Decreto estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001; 0009; 0014

Projeto/atividade: 2006

Fonte: 1500.0000/ 1501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.084 e 3.3.90.39.085

VALOR TOTAL: R\$ 59.850,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 24.07.2024.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e EDVAGNER MAX - Representante da Empresa GENTE SEGURADORA S/A.

PORTARIA Nº 096/2024/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, suplente de gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR/ GESTOR FISCAL SUPLENTE		FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- PRO- 2024/02767	GENTE SEGURADORA S/A.	O objeto do presente instrumento é a contratação	24/07/2024	Bruno Wendel de Oliveira Del Barco	Maria Luíza Rattacaso	Allan César Alves de

CONTRATO CNPJ:	de serviço especializado de seguro veicular para A	111009	da Silva Melo
N.	atender a demandas da Casa Civil do Estado de		Proença
030/2024/	n. Mato Grosso.	24/07/2025	Wilson
CASACIVIL	90.180.605/0001-		Pinheiro
02			da Silva
			Matrícula: 264613
			108923
			Matrícula:
			98766

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c065f08

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar